



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



### JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Levando em consideração que o prazo de execução do contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, encerra-se em **01/09/2018** e a vigência em **06/02/2019**, cujo objeto é a realização dos serviços de consultoria especializada e assessoria para elaborar e implantar o **Plano de Saneamento Básico- PMSB de Marituba/PA**. Considerando a extrema importância para o desenvolvimento urbano da cidade, é que solicito a formalização do **1º aditivo de vigência e execução do contrato no que se refere a cláusula sexta, nos itens 6.1 e 6.2 do contrato**, em mais 06 (seis) meses. Essa solicitação se dá pela necessidade de análise e aprovação do Produto 01 enviado à Caixa Econômica Federal no dia 21/06/2018, que até o momento ainda está sobre análise, inviabilizando o prosseguimento das demais etapas, visto que esta, depende da aprovação para liberação de recursos financeiros que são fundamentais, pois trata-se de Contrato de Repasse nº 834867/2016/MCIDADES/CAIXA e todos os procedimentos internos devem seguir criteriosamente as exigências da OGU, para aprovação futura da prestação de contas, assim solicito providências quanto a formalização do processo.

Na certeza de contar com a especial atenção de V. S<sup>a</sup>, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marituba/Pa, 08 de agosto de 2018.

  
**Antônio Lobato Coutinho**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista